



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 590, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 467/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt, datado de 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 467/2017, para apurar suposto direcionamento na confecção de próteses dentárias, bem como utilização indevida de gabinete público e materiais odontológicos do município de Alto Araguaia, por dentistas particulares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal